

JOSÉ BERNARDO TÁVORA
ARQUITECTO

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

JANEIRO 2021

1 - Refere-se a presente memória descritiva e justificativa ao Ante-projecto do Projecto Geral de Arquitectura da Reabilitação do Mercado Municipal, promovido pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.

2 - Mercado Municipal

Vila da Feira, 1953 – 1959

Num quadrado de 50 x 50 metros implantar um mercado. Um módulo, também quadrado, de 1 x 1 metro comanda a composição e introduz-lhe a sua geometria.

Corpos vários, com sentido protector, distribuem-se formando páteo. Não apenas um lugar de troca de coisas mas de troca de ideias, um convite para que os homens se reúnam.

Uma linguagem austera, sob a protecção tutelar do Castelo. A propósito deste edifício Aldo Van Eyck, no Congresso de Otterlo, sugeriu que a noção corrente de espaço e tempo deveria ser substituída pelo conceito mais vital de lugar e ocasião.

Porto, 1980

Fernando Távora

3 – Trata-se assim da reabilitação de um edifício projectado pelo Arq. Fernando Távora em 1953/1957, e com obras concluídas em 1959, há 60 anos portanto.

Programa difícil, dada a sua natural complexidade e o necessário faseamento da sua realização, também em função da sua actual e futura ocupação.

4- As áreas de intervenção, entretanto rectificadas são as seguintes:

-Área total de intervenção: 2725m²

-Área bruta:

Interior:

C1: 455m²

C3: 77m²

C4: 67m²

Exterior coberta:

C1: 173m²

C2: 125,50m²

C3: 284,6m²

C4: 264,20m²

5- Metodologia para a elaboração do Projecto

A coordenação geral do Ante-Projecto que se afirma fundamental foi exercida não apenas entre membros da equipa projectista mas também com a participação do Dono de obra, através dos Serviços técnicos da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, que acompanharam, em reuniões várias, as diferentes fases de desenvolvimento desta fase de Ante-Projecto.

Foi igualmente importante a recolha de cadastros bem como de intenções futuras de todas as entidades que gerem as infra-estruturas técnicas subterrâneas e equipamentos à superfície na área de intervenção.

Dispondo assim, de bons elementos de programa, entretanto acordados nas reuniões entretanto havidas e de informações correctas relativas a cada fase dos trabalhos não vemos razão para que, no desenvolvimento dos serviços a prestar na fase seguinte de Projecto de execução, se apresentem pontos críticos, à excepção do eventual desconhecimento ou falta de rigor por parte ainda de entidades que gerem as redes e infra-estruturas aéreas e subterrâneas.

Tratando-se aqui da elaboração dos Projectos de requalificação do Mercado Municipal de Santa Maria da Feira, numa área estabilizada da Cidade, torna-se necessária uma grande capacidade de síntese para que a concepção e requalificação de um espaço notável, com problemas de manutenção e de ocupação, seja compatível com a requalificação com qualidade do espaço urbano existente, exigindo-se ainda uma grande sobriedade e continuidade nos materiais de acabamento existentes a reutilizar e a recuperar.

6 – O edifício está classificado, de acordo com a portaria que aqui se reproduz e com a área de protecção em desenho anexo.

Portaria nº 740 – CF / 2012

Classificação como monumento de interesse público do Mercado Municipal de Santa Maria da Feira

Diário da República. 2ª série – nº 248 – 24 de dezembro de 2012

O Mercado Municipal de Santa Maria da Feira foi edificado em 1959, com projecto da autoria do Arquitecto Fernando Távora, e a participação do Arquitecto Álvaro Siza que concebeu os mosaicos que decoram o edifício.

A forma como a organização do espaço, com as diversas bancas e lojas, se organiza em torno de um largo com fonte, ao mesmo tempo que cria uma frente urbana de lojas voltadas à rua, confere ao edifício um equilíbrio que explora e permite a valorização do local.

A classificação do Mercado Municipal de Santa Maria da Feira reflecte os critérios constantes do artigo 17º da Lei nº 107/2002 de 8 de Setembro, relativos ao génio do respectivo criador, ao valor estético e técnico do bem, à concepção arquitectónica e urbanística.

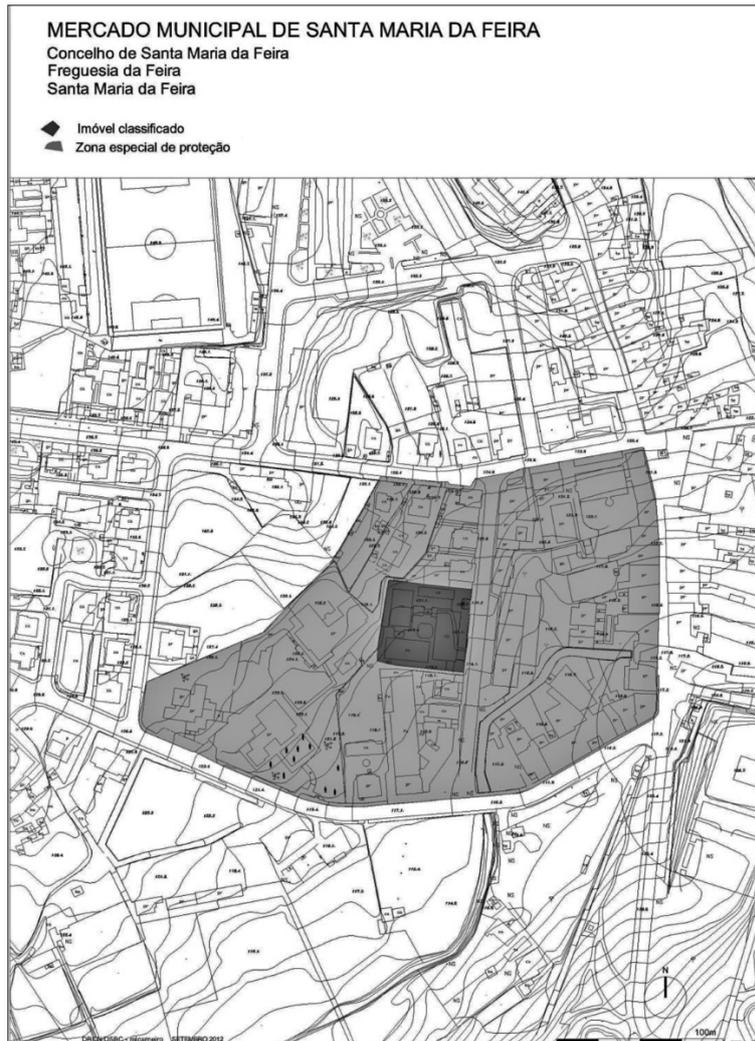
A zona especial de protecção (ZEP) tem em consideração a malha urbana que envolve o monumento. A sua fixação visa manter a relação visual do edifício com o Castelo da Feira (classificado como MN) e com a Igreja e Convento dos Lóios (classificadas como MIP), referências marcantes para o centro urbanístico de Santa Maria da Feira.

Artigo 1º - Classificação

É classificado como monumento de interesse público o Mercado Municipal de Santa Maria da Feira, na Rua dos Descobrimentos, Santa Maria da Feira, freguesia da Feira, concelho de Santa Maria da Feira, distrito de Aveiro, conforme planta de delimitação constante do anexo à presente portaria e que desta faz parte integrante.

Artigo 2.º - Zona especial de protecção

É fixada a zona especial de protecção do monumento referido no artigo anterior, conforme planta de delimitação constante do anexo à presente portaria e que desta faz parte integrante.



7 - Em face ao proposto, desenvolvemos o nosso trabalho procurando, paralelamente, reconhecer o local, os seus espaços e o edifício, a envolvente, seu tempo e seu significado visual, mas mais que tudo, o seu uso actual e futuro; aprofundar e consciencializar os objectivos pretendidos e uma primeira ideia para o seu programa; esboçar hipóteses de solução de tratamento e ocupação dos espaços, através da interpretação do seu uso actual, no dia-a-dia, ou em manifestações efémeras de alguns dias com a sua recriação.

8 - A intervenção assentará muito na compreensão através de um exaustivo e cuidado levantamento entretanto realizado em fase anterior de Estudo Prévio do projecto inicial e de suas alterações ao longo do tempo, do que deverá ser mantido, reabilitado ou feito de novo.

Serão as seguintes as principais áreas de intervenção:

8.1 - Exteriores

- levantamento de pavimentos em placas de betão feitas no sítio com 1x1m, com acabamento a godo lavado, sobre camada de tout-venant devidamente compactado, e sua substituição por novo, com idêntico acabamento

- levantamento cuidado de 6 mosaicos com desenho em pastilha cerâmica de Gouveia Portuense e Álvaro Siza em betão pré-fabricado com 1x1m, e sua total recuperação
- levantamento de pavimentos em placas de betão pré-fabricado com 0,6x0,4m, com acabamento a godo e sua substituição por novas placas de betão feitas no sítio com 1x1m, com acabamento a godo lavado, sobre camada de tout-venant devidamente compactado
- levantamento de pavimentos em mosaico klinker e sua substituição por novas placas de betão feitas no sítio com 1x1m, com acabamento a godo lavado, sobre camada de tout-venant devidamente compactado
- reposição de falhas em mosaicos de klinker em todas as áreas de bancadas e refazer das caleiras envolventes
- levantamento de pavimentos em cubo de granito e sua reposição para as cotas do projecto
- levantamento de todas as escadas em granito, sua lavagem a jacto de água, e sua reposição para as cotas do projecto
- tratamento de todos os pavimentos em granito, sua lavagem, e reposição de cotas e tomação de juntas com argamassa de saibro
- tratamento de todos os muros envolventes e chapins em granito, sua lavagem, e reposição de cotas e tomação de juntas com argamassa de saibro
- recuperação de fonte central existente, com reposição do abastecimento de água
- recuperação de todas as bancadas de venda, com substituição de pedras em lousa danificadas, reparação de rebocos e sua pintura a tinta plástica
- recuperação de todos os pios de mármore, com revisão do abastecimento de águas e esgoto
- recuperação de azulejos existentes em paredes e no banco que envolve a fonte, com substituição de peças danificadas, com igual desenho e dimensão
- reparação de estruturas de betão danificadas, com escoramento quando necessário, com limpeza, tratamento de ferro e sua substituição em casos pontuais, do seu revestimento com betão e inertes de cor idêntica e cofragem de madeira de pinho seguindo o desenho original, tendo em especial atenção a degradação das juntas de dilatação
- reparação de estruturas de betão danificadas, entretanto reparadas, com limpeza de betão e inertes, tratamento de ferro e seu revestimento com betão e inertes de cor idêntica e cofragem de madeira de pinho seguindo o desenho original, tendo em especial atenção a degradação das juntas de dilatação
- tratamento de portões existentes, seu desmonte, decapagem, metalização e pintura e substituição de calhas no pavimento
- criação de rampa de acesso a partir da Rua dos Descobrimentos para a plataforma superior a realizar em granito idêntico ao existente, com acabamento bujardado a pico fino.

8.2 - Coberturas

- levantamento de cobertura em tijoleira nos quatro corpos e de telas no corpo C1, e substituição do revestimento com tijoleira de barro vermelho de 30x30 cm.

Tentar-se-á o levantamento cuidadoso da tijoleira existente e sua reaplicação, dado o seu desgaste e a sua bela patine.

Nos vários corpos será aplicado isolamento térmico – painel de lã de rocha revestida a betume, com 3cm – depois das superfícies devidamente regularizadas e ainda dupla tela de PVC e geotextil de proteção.

- substituição de todos os rufos por novos, em zinco 12, em juntas de dilatação, platibandas e tubos de queda.

- tratamento e reparação de tectos rebocados a areado fino e sua pintura a tinta plástica

8.3 - Espaços construídos

- Será necessário perceber a ocupação das lojas – de que foram apresentadas várias alternativas - e o que poderá ser feito no seu interior, dadas as muitas alterações interiores ao longo dos tempos realizadas, com ocupação do antigo gabinete de veterinário e administração por uma loja, e duas outras ligadas por porta interior.

São neste Ante-projecto presentes várias soluções alternativas, com eventual duplicação de lojas, com criação de escadas de acesso ao piso intermédio e à cave, que eventualmente poderá ser aproveitada. As máquinas de ar condicionado postas pelo exterior em duas das lojas deverão desaparecer, e perceber da sua necessidade e de eventuais alternativas.

Também na zona da fiscalização serão feitas obras de alteração e reposição do projecto inicial.

O espaço dos talhos, abandonado ou pouco usado, será importante como utilização de prolongamento da loja do piso superior, propondo-se a manutenção dos balcões revestidos a mármore, o desmonte, a descapagem, a pintura e a colocação das grades existentes.

Percebeu-se a sua relação com os outros espaços de loja e com o pátio central, pelo que mereceu atenção especial no seu tratamento.

No que diz respeito à zona de equipamentos de refrigeração e, supondo que os mesmos desaparecerão, serão instalados nesse mesmo espaço todos os quadros de comando das instalações.

Na área anteriormente destinada aos frigoríficos, serão criadas instalações sanitárias adaptadas a pessoas com mobilidade reduzida, separadas por género.

Na antiga garagem, será demolida a parede interior feita posteriormente e que a divide em dois espaços, para a criação de um espaço único, para depósito de materiais e mobiliário para eventos e pequena oficina de trabalho.

As instalações sanitárias serão mantidas no mesmo sítio, com a substituição total de tubagem de redes de águas e de esgotos, e completamente reformuladas no que a paredes, tectos e pavimentos diz respeito. Serão ampliadas, separadas por Senhoras e Homens, e será ainda criada uma pequena área de armazém e de apoio.

- nas lojas, será feita a reparação geral de paredes e tectos e sua pintura com tinta plástica, com desmonte de tectos-falsos existentes, com a possibilidade de aplicação de isolamento térmico a aplicar na cobertura ou sobre os tectos-falsos a construir com isolamento de lã de rocha, com 5 cm.

- tratamento de pavimentos existentes e sua reparação e substituição de pavimentos, entretanto alterados para tacos de madeira de pinho e seu envernizamento

- desmonte e reparação geral de carpintarias interiores, substituição de peças danificadas em madeira igual, substituição de todas as ferragens e seu envernizamento.

- desmonte e reparação geral de carpintarias exteriores, substituição de peças danificadas em madeira igual, possibilidade de instalação de vidro duplo nas que se entender necessário, sem alteração dos perfis da madeira, substituição de todas as ferragens e seu envernizamento.

8.4 - Equipamentos

- localização de ecoponto com três contentores
- localização de contentor(es) de lixo
- localização de papeleiras

8.5 – Instalações efémeras

Deverá ser estudada a possibilidade de executar estruturas efémeras desmontáveis – conforme presente nos desenhos – com um palco central facilmente desmontável, a criar nos muros laterais da fonte, com cerca de 9x9m, prevendo-se ainda a instalação de 210 cadeiras, empilháveis, e ainda de 50 lugares sentados na escadaria e 80 lugares a pé à volta, numa cota superior. Propõe-se, ainda, a possibilidade de cobrir as bancadas em lousa existentes com tampos, assim como mesas e bancos corridos, de uso complementar aos conjuntos existentes. Todas estas estruturas serão facilmente desmontáveis e adaptáveis a eventos que possam vir a ocorrer neste espaço, além dos tradicionais, tais como a venda de produtos biológicos, feira de selos e moedas, feira de velharias/antiguidades, feira de roupas, feira de artesanato, feira de gastronomia ou ainda alguns pequenos espectáculos de música, dança ou teatro, em simultâneo com a revitalização dos postos de venda como previsto no projecto original.

Estas serão as principais obras a realizar, no que à construção civil diz respeito. Seguem em anexo as memórias de instalações e equipamentos eléctricos e de telecomunicações e de instalações e equipamentos de águas e esgotos e rede de gás.

9 – No que ao Projecto de ventilação e equipamentos mecânicos diz respeito, é-nos, nesta fase, difícil – sem saber quais as funções a adoptar na ocupação dos espaços – a proposta de soluções. Pensamos, no entanto, que deverá ser criado um sistema de renovação de ar das caves – tal como apontado nos desenhos – eventual sistema de renovação de ar com refrigeração em todas as outras áreas de lojas.

Eventual aquecimento poderá ser feito por caldeiras a gás ou eléctricas.

Parece-nos, no entanto, que o isolamento térmico a colocar na cobertura, o tecto-falso acústico com lã de rocha de 5 cm, e a colocação de vidro duplo laminado de 3+3mm, e temperado de 10mm, com caixa-de-ar de 10mm, serão suficientes.

10 – No que se refere ao Projecto de isolamento acústico, poderá haver uma correcção dos tectos com aplicação de lã de rocha de 5cm, no interior das lojas e locais de trabalho, com tecto falso em gesso cartonado perfurado, com furação a definir, e pintado a tinta plástica.

11 - E desta acção inicial referida e paralelamente a desenvolver, nas fases seguintes de Projecto de execução, resultará uma proposta formal de desenho aceite como satisfatória e, em princípio, capaz de mais profunda análise funcional, estética, construtiva e económica.

Chegará então o momento de decidir, através não já de significativos rasgos mas de pequenos e insistentes acertos, com momentos alternados de esperança e de desilusão.

12 – A ideia do projecto é simples: reabilitar o edifício e seus espaços exteriores, reinterpretando e redesenhando o do projecto inicial, adaptando-o evidentemente a novas funções, a alguns novos materiais de construção e aos regulamentos entretanto criados.

13 - É assim objecto deste Ante-projecto, a análise a desenvolver nas próximas fases da proposta de um novo e velho edifício e seus espaços exteriores e consequente das decisões citadas e a tomar. Isto é, trata-se de, analisando a pré-existência em termos de espaços, propor um arranjo que, valorizando ou tentando corrigir situações já criadas, possa exprimir a presença e identidade de um novo edifício, quer no sentido físico e estético, quer no sentido social, que a iniciativa da reabilitação possa e deva provocar.

14 - O problema corrente da formalização arquitectónica e urbanística de um programa ditado por exigências de funcionalidade, de custo, de manutenção e de exploração, torna-se assim mais simples no caso presente dadas as condições locais de centralidade, condicionantes urbanísticas e de trânsito, leitura da instalação e consciência da importância da iniciativa para além das suas qualidades funcionais, assumindo-se, também, o seu valor plástico e patrimonial.

Isto é, trata-se aqui de, reabilitar sem pretender alterar um edifício, encontrar uma solução que, pelos seus equilíbrio e sentido de dignidade, pelas suas variedade e unidade, pelo rigor das suas proporções e sua escala, e "sem deixar de ser aquilo que é", possa garantir uma peça que corresponda à conhecida definição que Le Corbusier deu de arquitectura: "o jogo sábio, correcto e magnífico dos volumes sob a luz".

15 - Naturalmente que a qualidade de qualquer nova proposta para a área em questão engloba, entre outras, condições de carácter técnico/económico e condições de carácter estético/ambiental, sempre fortemente presentes em iniciativas desta natureza, de onde a exigência de uma síntese nem sempre fácil, mas sempre indispensável, entre factores de diversa e por vezes adversa condição.

Trata-se, em verdade, de afectar com uma intervenção de reduzidas dimensões um largo espaço cuja alteração é desejada na procura das suas reconhecidas qualidades funcionais e ambientais.

16 - Mercado Municipal da Vila da Feira (1953-57)

Fernando Távora

A obra de uma vida

O Mercado Municipal da Vila da Feira é a obra da vida de Fernando Távora.

Projecto iniciado aos 30 anos tendo como colaboradores Fernando Lanhas, Álvaro Siza e Alberto Neves é obra de uma dedicação, de um empenho, de uma paixão e de uma força verdadeiramente impressionantes.

É neste projecto que Fernando Távora faz a síntese da obra feita até então, é neste projecto que define claramente as bases para o seu futuro, também com a sua entusiasmada apresentação no CIAM'59, em Otterlo, na Holanda.

A leveza e diversidade na unidade dos quatro espaços com diferentes funções e seus volumes em torno de um pátio central, o atrevimento da sua estrutura então levada até aos limites, o domínio claro de todas as proporções e escalas e, a relação das plataformas e dos espaços com a rua e sua abertura sobre a paisagem então existente e o morro do Castelo, são hoje cada vez mais belas.

Por fim, a escolha clara e criteriosa dos materiais de acabamento, e do seu desenho de pormenor.

E a importância da cor.

As leituras, a escrita, as reflexões, as viagens, as colecções, a História, ganham durante este período da sua vida uma maior solidez culminando na sua participação no Inquérito à Arquitectura Popular em Portugal, publicado em 1961.

E o desenho, sempre o desenho.

Por muito abandonado que tenha sido, por muito abandonado que esteja, passados 60 anos o edifício está novo.

Precisa apenas de manutenção, e pontualmente de adaptação a nova e mais variada legislação.

E de alguma imaginação para tantas novas funções e actividades que por esse país e mundo fora vão ocupando e reocupando estes lugares mágicos.

A boa Arquitectura é também, e sobretudo, a que resiste ao tempo e às modas.

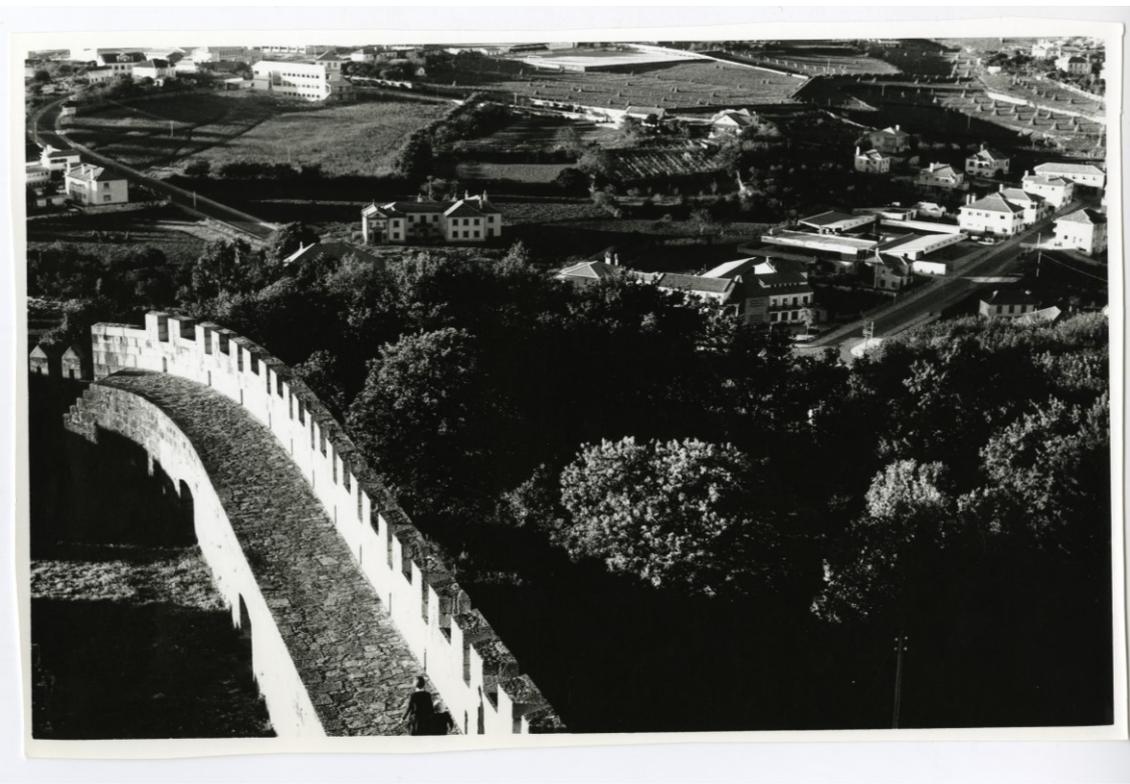
É assim com o Mercado Municipal da Vila da Feira.

Porto, 2017

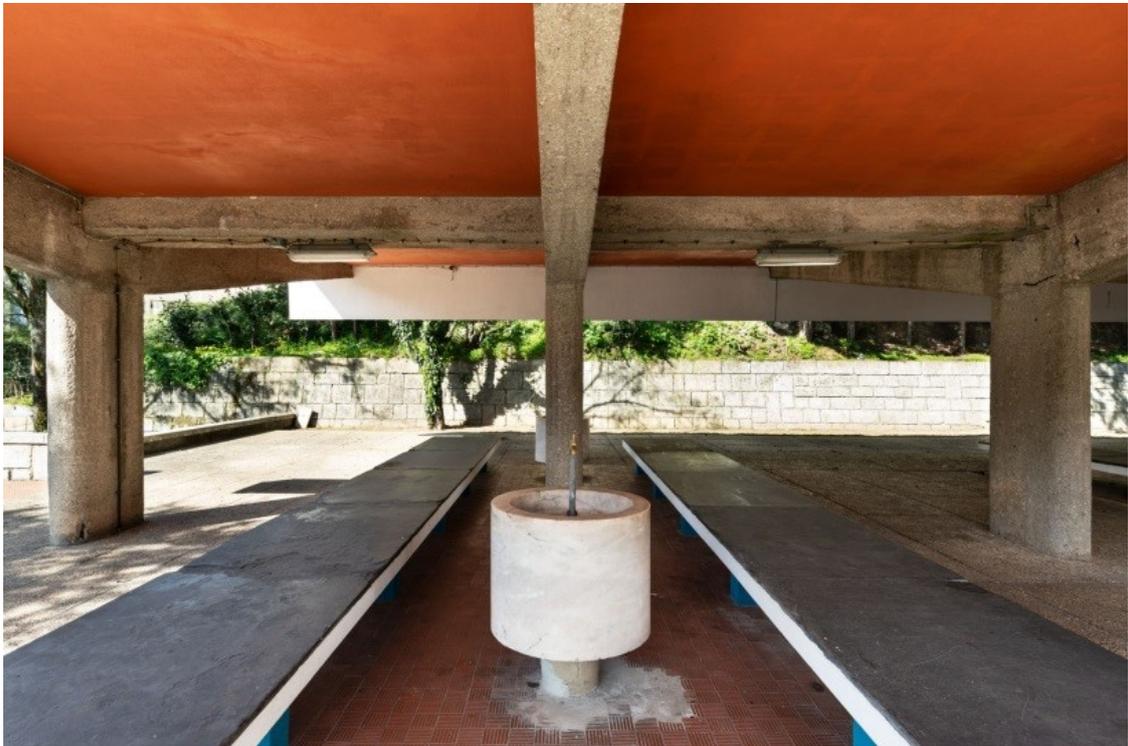
José Bernardo Távora

Matosinhos, Janeiro de 2021

J. B. Távora, arq.









TERMO DE RESPONSABILIDADE
DO AUTOR DO PROJECTO DE ARQUITECTURA

JOSÉ BERNARDO MENÉRES DE TAVARES E TÁVORA, com escritório na Rua Brito Capelo, 223 – esc.5, 4450-075 Matosinhos, contribuinte fiscal n.º 150799080, inscrito na Ordem dos Arquitectos sob o n.º 2287, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, que o projecto de Arquitectura de que é Autor, relativo à obra de Reabilitação do Mercado Municipal de Santa Maria da Feira, situado na Rua dos Descobrimentos 7, 4520-201 Santa Maria da Feira, cujo licenciamento foi requerido pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, observa as normas legais, e regulamentares aplicáveis, designadamente o Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de Novembro, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, e o Regulamento do Plano Director Municipal de Santa Maria da Feira.

Porto, Janeiro de 2021

TERMO DE RESPONSABILIDADE
DO COORDENADOR DO PROJECTO DE ARQUITECTURA

JOSÉ BERNARDO MENÉRES DE TAVARES E TÁVORA, com escritório na Rua Brito Capelo, 223 – esc.5, 4450-075 Matosinhos, contribuinte fiscal n.º 150799080, inscrito na Ordem dos Arquitectos sob o n.º 2287, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, que o projecto de Arquitectura de que é Coordenador, relativo à obra de Reabilitação do Mercado Municipal de Santa Maria da Feira, situado na Rua dos Descobrimentos 7, 4520-201 Santa Maria da Feira, cujo licenciamento foi requerido pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, observa as normas legais, e regulamentares aplicáveis, designadamente o Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de Novembro, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, e o Regulamento do Plano Director Municipal de Santa Maria da Feira.

Porto, Janeiro de 2021

CERTIDÃO

NÚMERO 658/2021	EMIÇÃO 14-01-2021	VALIDADE 14-01-2021 a 14-04-2021
---------------------------	-----------------------------	--

Validação de Documento

Nº Membro OA: 2287

Código de Validação: NDCF5330BC3F

Para verificar a autenticidade deste documento aceda a www.ordemdosarquitectos.pt, opção 'Validação de Documentos' e introduza o número de membro e o código de validação acima indicados.

A Ordem dos Arquitectos, associação pública profissional, ao abrigo do Estatuto da Ordem dos Arquitectos aprovado pelo **Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de Julho, na redacção da Lei n.º 113/2015, de 28 de Agosto de 2015**, certifica que:

José Bernardo Menéres Tavares e Távora

com o número de identificação civil **03562086**, se encontra inscrito(a) nesta ordem profissional com o número de membro **2287** desde **13/02/1985**.



Gonçalo Byrne, arquitecto
Presidente do Conselho Directivo Nacional

ENQUADRAMENTO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO:

- Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho e artigo 44.º, n.º 2 e n.º 3, da Lei n.º 113/2015, de 28 de Agosto, primeira alteração ao Estatuto da Ordem dos Arquitectos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de Julho, **() elaborar e apreciar estudos, projectos e planos de arquitectura, e () intervir em estudos, projectos, planos e actividades de consultadoria, gestão, fiscalização e direcção de obras, planificação, coordenação e avaliação, reportadas à edificação, urbanismo, concepção e desenho do quadro espacial da vida da população, visando a integração harmoniosa das actividades humanas no território, a valorização do património construído e do ambiente;**

- Anexo I da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho **exercer a função de coordenador de projecto** em obras até ao valor correspondente à classe 4 de alvará;

- Anexo II da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho **exercer a função de director de obra** em obras até ao valor correspondente à classe 2 de alvará, com as excepções previstas no dito anexo;

- Anexo II da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei 40/2015, de 1 de Junho **exercer a função de director de fiscalização de obra**, em obras até ao valor correspondente à classe 2 de alvará, com as excepções previstas no dito anexo;

- Anexo IV da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei 40/2015, de 1 de Junho **exercer a função como técnico responsável pela condução da execução de trabalhos de especialidades** em obras de classe 6 de alvará, nas seguintes subcategorias da categoria Edifícios e património construído: Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias, Estuques, pinturas e outros revestimentos, Carpintarias, Trabalhos em perfis não estruturais, Instalações sem qualificação específica, Restauro de bens imóveis histórico-artísticos, Armaduras para betão armado, Cofragens, Impermeabilizações e isolamentos;

- Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de Agosto, por interpretação conjugada com o disposto na Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho **elaborar estudos de comportamento térmico;**

- Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de Outubro **preencher as fichas de segurança e elaborar projectos de segurança contra incêndios em edifícios**(conforme decisão do Acórdão n.º 319/2018, de 10 de Julho);

- Artigo 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, por interpretação conjugada com o disposto na Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho **elaborar planos de segurança e saúde;**

- Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro e Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março - **plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição;**

- Portaria n.º 113/2015, de 22 de Abril - **elaborar planos de acessibilidades.**